



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito Municipal de Castelo **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.509/2024.

1.2. Do Objeto: Contratação de show com a dupla Pedro e Júnior que fará parte da programação da 33ª Exposição Agropecuária de Castelo de 2024, no município de Castelo E.S., no dia 04 de agosto de 2024.

1.3. Contratada: LUÍS GONÇALVES VIANA JÚNIOR, CNPJ 18.134.433/0001-03.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal de Castelo **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Processo 10.509/2024.

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Castelo, ES, 09 de julho de 2024

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo